



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0948

JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**"Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 038/SMS/2021, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla "FG" a servidora constante nesse expediente;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome do servidor	Cargo efetivo	Função
Nilza de Lourdes Pereira Alves	Auxiliar de serviços gerais	Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder a servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação por titulação de Ensino Superior no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 014/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Jateí, MS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições contidas do Decreto nº.012/GP/14, de 21 de março de 2014, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no Município de Jateí, MS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, para o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para atuação em licitações na modalidade pregão eletrônico que serão realizadas no município, sendo:

**PREGOEIRO:**

- Everaldo Mendonça Santos – ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo.

**EQUIPE DE APOIO:**

- Anderson Hipólito Albuquerque Sousa – ocupante do cargo efetivo de fiscal de obras de posturas;  
- Alessandra Michele de Souza – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º.** Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a convocação do Pregoeiro que será responsável pela realização da abertura e julgamento do Pregão, cabendo ao Pregoeiro a convocação de sua Equipe de Apoio.

**Parágrafo Único.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão eletrônico dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Jateí, MS.

**Art. 3º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 046/2020, de 17 de agosto de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 02 de fevereiro de 2021.**

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **02 de março de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por

COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 11 de fevereiro de 2021.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
HIRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos para lavagem de veículos automotores e implementos agrícolas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 004/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFETURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00107	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

FORO: Fátima do Sul

DATA: 11 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; José Paixão de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.  
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Processo Administrativo nº. 009/2021 – Dispensa de Licitação nº. 006/2021.

**OBJETO:** Locação de 11 (onze) multifuncionais impressoras, com assistência técnica pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jateí-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Justificativa apresentada ao processo.

**VALOR:** R\$ 11.700,00 (onze mil, e setecentos reais), para o valor global do contrato, vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

03.014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2009 – PROG.ATIV.DO FMS-ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0185 – RED

3390.39.12.00.00-Locação de Máquinas e Equipamentos

1.02.000- FONTE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** *Eraldo Jorge Leite*, pela CONTRATANTE, *P.P. Adamastor Arcanjo Júnior*, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul - MS.

**DATA:** 11 de fevereiro de 2021.

